RESOLUÇÃO Nº 583/2017

EMENTA: Dispõe sobre a revogação das Resoluções 575/2015, de 01 de outubro de 2015 e 580/2017, de 10 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu, de acordo com o que estabelece o Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução 575/2015, de 01 de outubro de 2015, que cria o cargo de Administrador Financeiro, na estrutura organizacional da Secretaria da Câmara Municipal de Igarassu

Art. 2º - Fica revogada a Resolução 580/2017, de 10 de janeiro de 2017, que trata da alteração da redação dos Incisos I e II do Art. 1º, e do Art. 2º, da Resolução 572, de 17 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de dezembro de 2017.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Presidente

Câmara Municipal de Igarassu
Elvis P. R. H. do Nascimento
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de dezembro de 2017.

RECEBIDO 22/12/2017

Rivaldo Moraes da Silva Filho
(Neinho do Povo)
Vereador

Prefeitura de Igarassu
Cesar Vasconcelos da Silva
Sec. Executivo de Planejamento
Mat. 120022